



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 402, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-Área.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa 001/2017/PROGEPE/UNILA, de 02 de Março de 2017; o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022; a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; e o que consta no processo nº 23422.023505/2022-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR, Engenheiro-Área, Siape nº 1823953, para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, no período de 16 de setembro de 2024 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Miami, nos Estados Unidos da América.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 402/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 169, de 23 de Setembro de 2024.